

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Data, Hora e Local:** Às 14h00min do dia 07 de novembro de 2022, em sua sede social, localizada na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376.

**Convocação e Presença:** Independentemente de aviso de convocação, nos termos do Parágrafo Quarto, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), em face da presença de acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:**

Presidente: Willian Power Homem

Secretário: Pablo Felipe Teixeira

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a emissão de novas Ações Ordinárias da Companhia, com subscrição destas ações pelos já acionistas Willian Power Homem e Pablo Felipe Teixeira, conforme valores já aportados por estes na Companhia; **(ii)** a emissão de Ações Preferenciais da Companhia, com subscrição destas ações por investidores com os quais a Companhia possui contratos de investimento vigentes; e **(iii)** a respectiva alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, todas por unanimidade: **(i)** São emitidas novas ações ordinárias da Companhia, sendo 5.137.298 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, duzentas e noventa e oito) ações, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$5.137.298,00 (cinco milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais), tocando 4.788.535 (quatro milhões, setecentas e oitenta e oito mil e quinhentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias a Willian Power Homem, subscritas e integralizadas a partir dos valores já aportados por este na Companhia, e tocando as outras 348.763 (trezentas e quarenta e oito mil, setecentas e sessenta e três) outras

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

novas ações ordinárias a Pablo Felipe Teixeira, subscritas e integralizadas a partir dos valores já aportados por este na Companhia. Somadas as novas ações ordinárias às ações ordinárias já existentes da Companhia, esta passará a ter 5.237.298 (cinco milhões, duzentas e trinta e sete mil, duzentas e noventa e oito) ações ordinárias.

(ii) São emitidas 1.203.852 (um milhão, duzentas e três mil e oitocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais da Companhia, sem direito a voto, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, correspondendo a R\$1.203.852,00 (Um milhão, duzentos e três mil e oitocentas e cinquenta e dois reais) subscritas e integralizadas a partir dos valores já aportados por estes na Companhia. As ações preferenciais sem direito a voto ora criadas e emitidas poderão ser conversíveis em ações ordinárias desde que observadas as condições específicas para tanto previstas nos contratos de investimentos, à taxa de conversão de 1:1 (ou seja, 1 (uma) ação preferencial a equivale a 1 (uma) ação ordinária). As ações preferenciais não assegurarão aos seus titulares direitos específicos. Os atuais acionistas, neste ato, declaram expressamente que renunciam ao direito de preferência. Assim, a integralidade das ações preferenciais ora emitidas são subscritas por investidores com os quais a Companhia manteve contratos de investimento, e integralizadas através da conversão dos respectivos contratos de investimento vigentes, sendo: a) Hausbau Brasil Ltda com 322.058 (trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e oito) ações preferenciais; b) Juan Francisco Torres Belén com 225.440 (duzentas e vinte e cinco mil e quatrocentas e quarenta) ações preferenciais; c) Tiago Luis Volpi com 193.235 (cento e noventa e três mil e duzentas e trinta e cinco) ações preferenciais; d) Braga Participações Ltda com 161.029 (cento e sessenta e uma mil e vinte e nove) ações preferenciais, e) Pool Bossa Nova Investimentos Ltda com 150.723 (cento e cinquenta mil e setecentos e vinte e três) ações preferenciais; f) Alexandre Pássaro Filho com 96.617 (noventa e seis mil e seiscentas e dezessete) ações preferenciais; g) Fernando Machado de Campos com 32.206 (trinta e duas mil e duzentas e seis) ações preferenciais e h) Lucas Esteves Medola com 22.544 (vinte e duas mil e quinhentas e quarenta e quatro) ações preferenciais. Tudo conforme Boletins de Subscrição, arquivados na sede da sociedade (Anexo I), nos quais constam as condições para integralização e a qualificação do respectivo acionista.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

(iii) Em virtude das deliberações acima, foi aprovada a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 6.441.150,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais), representado por 5.172.887 (cinco milhões. cento e setenta e duas mil, oitocentos e oitenta e sete) ações ordinárias e 1.268.263 (um milhão, duzentas e sessenta e oito mil, duzentas e sessenta e três) ações preferenciais, todas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas nominativas”.

(iv) Por fim, restou aprovada a lavratura da presente ata de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

**Encerramento e Assinatura:** Após lida e aprovada, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente e lavrada esta ata.

Serra/ES, 07 de Novembro de 2022.

Willian Power Homem  
Presidente

Pablo Felipe Teixeira  
Secretário

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**  
**ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

<b>ACIONISTAS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>%</b>
WILLIAN POWER HOMEM	4.883,035 (ON)	75,81%
PABLO FELIPE TEIXEIRA	354.263 (ON)	5,50%
HASBAU BRASIL LTDA	322.058 (PN)	5,00%
JUAN FRANCISCO TORRES BELÉN	225.440 (PN)	3,50%
TIAGO LUIS VOLPI	193.235 (PN)	3,00%
BRAGA PARTICIPAÇÕES LTDA	161.029 (PN)	2,50%
POOL BOSSA NOVA INVESTIMENTOS LTDA	150.723 (PN)	2,34%
ALEXANDRE PÁSSARO FILHO	96.617 (PN)	1,50%
FERNANDO MACHADO DE CAMPOS	32.206 (PN)	0,50%
LUCAS ESTEVES MEDOLA	22.544 (PN)	0,35%
<b>TOTAL</b>	<b>6.441,150</b>	<b>100,00%</b>

Certificamos que a presente é cópia fiel extraída do  
Livro próprio da Companhia.

Serra/ES, 07 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Willian Power Homem  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Pablo Felipe Teixeira  
Secretário

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<b>WILLIAN POWER HOMEM</b> , brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade Civil - RG sob o nº 107276459 - Sesp/PR, inscrito no CPF sob o nº 084.078.779-05, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 3901, Ap. 211, torre Marumbi, Bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba/PR, CEP: 81.280-330.	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
4.883.035(quatro milhões, oitocentas e oitenta e três mil e trinta e cinco) ações ordinárias, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.	R\$4.883.035,00 (Quatro Milhões, oitocentos e oitenta e três mil e trinta e cinco reais)
<b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b>	

**AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA** denominada **HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<p><b>PABLO FELIPE TEIXEIRA</b>, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade Civil - RG sob o nº 10608677-0 - Sesp/PR, inscrito no CPF sob o nº 075.912.289-00, residente e domiciliado na Rua Pablo Picasso, nº 100, Bloco 2, Ap. 202, Ala Sabiá Tor A, Bairro Jardim Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05.036-160.</p>	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
<p>354.263(trezentas e cinquenta e quatro mil e duzentas e sessenta e três) ações ordinárias, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.</p>	<p>R\$354.263.00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e três reais)</p>
<p><b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b></p>	

**AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA** denominada **HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<p><b>HAUSBAU BRASIL LTDA</b>, inscrita no CNPJ sob o nº 15.282.652/00001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35226447641 em 15/03/2012, com sede e domicílio em Mogi das Cruzes/SP, na Rua Doutor Renato Granadeiro Guimarães, nº 294, Bairro Vila Mogilar, CEP: 08.773-100, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Wellington de Souza Morais, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1983, natural de Mogi das Cruzes/SP, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 03535691902 DETRAN/SP, expedida em 04/03/2020, onde consta a Carteira de Identidade Civil RG nº 30638604 – SESP/SP e CPF nº 303.347.278-80, residente e domiciliado em Mogi das Cruzes/SP, na Rua Doutor Renato Granadeiro Guimarães, nº 294, Vila Mogilar, CEP: 08.773-100</p>	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
322.058(trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e oito) ações preferenciais, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.	R\$322.058.00 (Trezentos e vinte e dois mil e cinquenta e oito reais)
<b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<p><b>JUAN FRANCISCO TORRES BELÉN</b>, espanhol, casado, atleta profissional de futebol, inscrito no CPF sob o nº 243.081.188-08 e RG temporário sob o nº F1482168, residente e domiciliado na Espanha, Madrid, Paseo de los Lagos, nº 2, Casa 20, CP: 28223.</p>	
<p><b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b></p>	<p><b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b></p>
<p>225.440 (duzentas e vinte e cinco mil e quatrocentas e quarenta) ações preferenciais, inscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.</p>	<p>R\$225.440 (Duzentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais)</p>
<p><b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b></p>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<p><b>TIAGO LUIS VOLPI</b>, brasileiro, casado, atleta profissional de futebol, inscrito no CPF sob o nº 026.302.600-03 e RG sob o nº 5.039.110/0, residente e domiciliado na Rua Pablo Picasso, nº 100, Apto.151/3, Bairro Água Branca, São Paulo/SP, CEP: 05.036-160.</p>	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
<p>193.235(cento e noventa e três mil e duzentas e trinta e cinco) ações preferenciais, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.</p>	<p>R\$193.235,00 (Cento e noventa e três mil e duzentos e trinta e cinco reais)</p>
<p><b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b></p>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<p><b>BRAGA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.504.340/0001-37, com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619, Bairro Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.139-003, neste ato representada pelo seu sócio Administrador Sr. Theo Peixoto Braga, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF sob o nº 083.814.064-55.</p>	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
<p>161.029 (cento e sessenta e uma mil e vinte e nove) ações preferenciais, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia</p>	<p>R\$161.029,00 (Cento e sessenta e um mil e vinte e nove reais)</p>
<p><b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b></p>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**AUMENTO DE CAPITAL DELIBERADO 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<b>POOL BOSSA NOVA INVESTIMENTOS LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.024/0001-27, com sede na Avenida Angélica, nº 2529, 4º Andar, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.227-200, neste ato representada pelo seu João Kepler Braga, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº 304.343.352-15.	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
150.723 (cento e cinquenta mil e setecentas e vinte e três) ações preferenciais, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.	R\$150.723,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos e vinte e três reais)
<b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<b>ALEXANDRE PÁSSARO FILHO</b> , brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº 383.118.988-98, Carteira de Identidade RG sob nº 265810000, residente e domiciliado na Travessa da Estrela Granada, Casa 6, Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP: 01.411-007.	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
96.617 (noventa e seis mil e seiscentas e dezessete) ações preferenciais, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.	R\$96.617,00 (Noventa e seis mil e seiscentos e dezessete reais)
<b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<b>FERNANDO MACHADO DE CAMPOS</b> , brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 069.710.929-10, Carteira de Identidade RG sob o nº 7.872.535-4, residente e domiciliado na Rua Professor Dário Garcia, nº 700, Bairro Vista Alegre, Curitiba/PR, CEP: 80.820-410.	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
32.206 (trinta e duas mil e duzentas e seis) ações preferenciais, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia.	R\$32.206,00 (Trinta e dois mil e duzentos e seis reais)
<b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO I**  
**DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

<b>SUBSCRITOR</b>	
<p><b>LUCAS ESTEVES MEDOLA</b>, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 063.703.848-79, Carteira de Identidade RG sob o nº 22612423, residente e domiciliado na Rua da Mata, nº 129, Apto. 122, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04.531-918.</p>	
<b>AÇÕES SUBSCRITAS E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR DE SUBSCRIÇÃO</b>
22.544 (vinte e duas mil e quinhentas e quarenta e quatro) ações preferenciais, subscritas e já integralizadas, conforme valores aportados na companhia	R\$22.544,00 (Vinte e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais)
<b>ASSINATURA DO SUBSCRITOR:</b>	

AUTENTICAÇÃO DA COMPANHIA denominada HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A, sociedade anônima com sede na Av. Acesso Rodoviário, S/Nº, Sala 175, Quadra 06, Lote M2, Setor Industrial, bairro Terminal Intermodal da Serra, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29.161-376, inscrita no CNPJ nº 33.234.484/0001-92, neste ato representada por Willian Power Homem.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**ANEXO II**

**ESTATUTO SOCIAL**  
**ALTERADO E CONSOLIDADO**

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 07 de Novembro de 2022.

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - Sob a denominação de Houseasy Serviços de Automação Digital S/A é instituída uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto, nos termos da Lei n.º 6.404/76 e mais a legislação aplicável nos casos omissos.

Artigo 2º - A sociedade tem a sua sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 06, Lote M02, Sala 175, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-376.

Parágrafo 1º - A sociedade possui duas filiais:

- a) Filial 1, inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.484/0002-73, tem sede na Avenida Acesso Rodoviário, s/n, Quadra 06, Lote M02, Sala 174, Setor Industrial, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP 29.161-376.
- b) Filial 2, inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.484/0003-54, tem com sede em Curitiba, Estado do Paraná, Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Sala 604;Andar 06;Cond Neo Super Quadra Ed;Bloco Neo Super Quadra Tor, Bairro Centro Cívico, CEP 80.030-030.

Parágrafo 2º - A sociedade pode na sua administração estabelecer, onde convier, agências, filiais, sucursais e representações.

Artigo 3º - A Matriz da sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista e varejista de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Instalação e manutenção elétrica,

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis, Consultoria em tecnologia da informação, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de engenharia.

Parágrafo 1º - A Filial 1 tem por objeto social: a Importação e exportação e comércio atacadista e varejista de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, equipamentos e suprimentos de informática; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Instalação e manutenção elétrica; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de engenharia;

Paragrafo 2º - Filial 2 tem por objeto social: Portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não- customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Serviços de engenharia; Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.

Artigo 4º - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 6.441.150,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta reais), representado por 5.237.298 (cinco milhões, duzentas e trinta e sete mil, duzentas e noventa e oito) ações ordinárias e 1.203.852 (um milhão, duzentas e três mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais, todas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas nominativas.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

Parágrafo 1º - O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência.

Parágrafo 2º - As ações ou títulos que as representem serão assinadas por dois diretores e a cada ação corresponderá um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo 3º - As ações preferenciais emitidas pela Sociedade somente adquirirão direito de voto se, durante o período de três (3) exercícios fiscais consecutivos, a contar da data da entrada em operação comercial da HOUSEASY SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO DIGITAL S/A, a Sociedade não pagar o dividendo que for conferido aos acionistas detentores de ações preferenciais, sendo que referido direito continuará a existir até que o pagamento dos dividendos mínimos tenha sido feito.

Parágrafo 4º - A Sociedade, nos termos da lei, poderá adquirir ações de sua emissão para cancelamento, manutenção em tesouraria ou posterior alienação, mediante deliberação da Assembleia Geral, observadas as normas legais e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo 5º - Os acionistas que deixarem de realizar as integralizações das ações por eles subscritas nas condições fixadas ficarão, de pleno direito, constituídos em mora e sujeitos ao pagamento de multa de 10% (dez por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária segundo o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou, em caso de sua extinção, o índice a ser definido pela Assembleia Geral, calculados sobre os valores em atraso, sem prejuízo das demais providências legais cabíveis. Os acionistas inadimplentes terão o direito de voto suspenso em relação à totalidade de sua participação no capital social da Sociedade enquanto perdurar sua inadimplência, conforme previsto na Lei das Sociedades Anônimas.

### **CAPÍTULO III – ÓRGÃOS DA SOCIEDADE**

Artigo 6º - São órgãos da Sociedade, sendo o último de caráter não permanente: I - a Assembleia Geral; II - a Diretoria; e III - o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - A Administração da Sociedade caberá à Diretoria.

#### **Seção I**

##### **Da Assembleia Geral:**

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

Artigo 7º - A Assembleia Geral dos Acionistas representa o órgão máximo de deliberação da Sociedade, e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes.

Artigo 8º - A Assembleia Geral será Ordinária ou Extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Sociedade, e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente na forma da lei, a fim de:

- a) Estabelecer e fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Sociedade, bem como aprovar seu orçamento anual;
- b) Aprovar a celebração de acordos ou contratos de cooperação técnica, exportação, transferência de tecnologia, exploração de patentes, em que a Sociedade seja parte;
- c) Tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;
- d) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- e) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- f) Eleger, caso instalado, os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, e fixar-lhes a remuneração;
- g) Eleger os membros da Diretoria Executiva; e
- h) Fixar os honorários da administração.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente nas hipóteses de alteração do Estatuto Social e demais casos julgados necessários, observadas as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - A Assembleia Geral somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda com maioria absoluta.

Artigo 9º - A Assembleia Geral, salvo as exceções previstas na legislação em vigor e neste Estatuto Social, será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal ou pelos acionistas, na forma da lei e mediante telex ou carta com aviso de recebimento, endereçada ao local indicado no Livro de Registro de Acionistas ou qualquer outro endereço previamente indicado pelo acionista, com antecedência de

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

8 (oito) dias. Será considerada regular e válida, independentemente das formalidades acima, a Assembleia Geral a que comparecer a totalidade dos acionistas da Sociedade.

Parágrafo 1º - Os procedimentos de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Geral deverão seguir os preceitos estabelecidos pela legislação aplicável.

Parágrafo 2º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral nos termos do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76.

Artigo 10º - Os trabalhos da Assembleia Geral serão instalados e dirigidos por acionista eleito pelos presentes, o qual designará um dos acionistas presentes para secretário da Mesa.

Artigo 11º - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, ressalvado os casos em que a lei exigir maior quórum.

Artigo 12º - Compete exclusivamente à Assembleia Geral deliberar sobre:

- a) Qualquer alteração no Estatuto Social;
- b) Cisão, fusão ou incorporação envolvendo a Sociedade, bem como sua transformação e a criação de subsidiárias;
- c) Autorização aos administradores da Sociedade para confessar falência ou efetuar pedido de recuperação judicial;
- d) Liquidação ou dissolução da Sociedade;
- e) Criação de reservas não recomendadas pela auditoria externa da Sociedade;
- f) Integralização do capital com créditos ou bens;
- g) Participação da Sociedade no capital de outras sociedades, em joint ventures ou consórcios, bem como as associações com terceiros de qualquer natureza;
- h) Abertura ou fechamento do capital da Sociedade;
- i) Aprovação/alteração do orçamento anual da Sociedade;
- j) A criação de partes beneficiárias;
- k) A cessação do estado de liquidação da Sociedade;
- l) Observados os termos e limites estabelecidos na Lei 6.404/76, a definição e aprovação da política de distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio;
- m) Destinação do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do Estatuto Social;
- n) Quaisquer alterações na composição do Comitê Deliberativo e da

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

Diretoria da sociedade;

- o) Quaisquer alterações no Estatuto Social da Sociedade Anônima;
- p) Dissolução da Sociedade; e
- q) A celebração de qualquer contrato não previsto no orçamento anual da Sociedade.

Artigo 13º - Aplicar-se-á o disposto na Lei 6.404/76 no tocante às matérias que dão direito de retirada ao acionista dissidente e à forma de reembolso do valor de suas ações.

Artigo 14º - O reembolso a que se refere o artigo 13 acima será realizado por meio do valor patrimonial das ações da Sociedade.

**Seção II**  
**Da Diretoria**

Artigo 15º - A Diretoria será composta por 2 diretores, sendo um Diretor Presidente, Diretor Superintendente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, os quais exercerão suas funções nos termos das atribuições estabelecidas no Estatuto Social, sendo suas deliberações tomadas por unanimidade. Ocorrendo impasse em qualquer decisão da Diretoria, a matéria será submetida à deliberação da Assembleia Geral.

Artigo 16º - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição. O prazo de gestão dos diretores se estenderá até a investidura dos novos diretores eleitos.

Parágrafo 1º - Em caso de vacância ou impedimento definitivo de qualquer cargo na Diretoria, a Assembleia Geral deverá ser convocada no prazo máximo de 8 (oito) dias, em que os acionistas deverão eleger o respectivo substituto.

Parágrafo 2º - Os membros da Diretoria serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria. Os membros da Diretoria são dispensados de prestação de garantia de gestão.

Artigo 17º - Compete à Diretoria a gestão corrente dos negócios sociais, observado o disposto no Estatuto Social, nas deliberações da Assembleia Geral e na legislação em vigor, cabendo-lhe:

- a) Praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade;

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

- b) Aprovar a celebração, alteração ou rescisão de quaisquer acordos, transações ou contratos firmados pela Sociedade, ressalvado o disposto no artigo 12, alínea “q”;
- c) Autorizar a aquisição e a alienação de bens do ativo permanente da Sociedade, bem como a constituição de ônus reais, ressalvado o disposto no artigo 12, alínea “q”;
- d) Criar qualquer espécie de passivo, contingência ou obrigação de natureza financeira, para a SOCIEDADE, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico, dentre os quais: contrato de mútuo, financiamentos, prestação de garantias, emissão de títulos de crédito e de quaisquer títulos que possam, ainda que subsidiariamente, configurar uma representação de pagamento da SOCIEDADE em um único negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados, ressalvado o disposto no artigo 12, alínea “q”.
- e) Alterar os planos de investimento da Sociedade;
- f) Aprovar o regimento interno e os regulamentos da Sociedade;
- g) Submeter à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social; e
- h) Apresentar à Assembleia Geral as demonstrações financeiras do exercício, os planos e orçamentos anuais e plurianuais, econômico-financeiros e de execução de obras.

Parágrafo 2º - Compete precipuamente:

**I - Ao Diretor Presidente:**

- a) Conduzir a elaboração e execução dos planos estratégicos e operacionais, em todas as áreas da empresa, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade.
- b) Definir as políticas e objetivos específicos de cada área, coordenando a execução dos respectivos planos de ação, facilitando e integrando o trabalho das equipes, visando a otimizar os esforços para a consecução dos objetivos da empresa.
- c) Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando a garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da empresa.
- d) Manter contatos com a direção das empresas clientes para identificar oportunidades de ampliação ou melhoria nos produtos / serviços prestados ou solução de eventuais problemas contratuais ou operacionais, visando a manter a satisfação do cliente e projetar uma imagem positiva da empresa no mercado.
- e) Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo.

- f) Coordenar as negociações para aquisições, fusões, associações e etc. com outras empresas, visando ao crescimento e consolidação dos negócios.
- g) Manter contatos com a direção de outras empresas, entidades de classe e órgãos governamentais, visando a harmonizar esforços que se traduzam em benefícios para os clientes, o mercado e a comunidade em geral.

**II– Ao Diretor Superintendente Administrativo:**

- a) Dirige, planeja, organiza e controla as atividades, planos e programas das áreas administrativas da empresa.
- b) Fixa as políticas estratégicas de gestão dos recursos financeiros, administrativos e adequação de processos, tendo em vista os objetivos da organização.
- c) Responder pelas funções administrativa, de suprimentos, jurídica, de informática, patrimonial e de recursos humanos, estabelecendo suas diretrizes;

Artigo 18º - Caberá à Diretoria, mediante a assinatura dos 2 (dois) diretores ou 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador nomeado em conjunto pelos 2 (dois) diretores, representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social da Sociedade.

Parágrafo 1º - Compete a qualquer membro da Diretoria, além de exercer os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, as atribuições que lhe forem conferidas pela Assembleia Geral.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá ser representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por procuradores ad judicium ou ad negocia, legalmente constituídos, na prática dos atos que serão mencionados na respectiva procuração.

Parágrafo 3º - A outorga de poderes pela Sociedade será realizada nos termos deste instrumento por meio de instrumentos de mandato, os quais vigorarão por prazo não superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo 4º - As disposições constantes do parágrafo 3º acima não se aplicam às

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

procurações ad judícia, as quais vigorarão por tempo indeterminado.

**III – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 19º - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Artigo 20º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que será realizada após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

Artigo 21º - As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.

Artigo 22º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os elege, não podendo ser inferior, para cada um de seus membros em exercício, a um quinto da que, em média, for atribuída a cada diretor, excluída a participação nos lucros.

**CAPITULO IV - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Artigo 23º - O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único – Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (a) Balanço Patrimonial; (b) demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (c) demonstração do resultado do exercício; (d) demonstração do fluxo de caixa.

Artigo 24º - A Diretoria deverá elaborar demonstrações trimestrais e, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras anuais, devendo submeter as demonstrações financeiras à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro do exercício e do Plano de Investimento Anual.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras anuais deverão ser auditadas por empresa de comprovada experiência.

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

Parágrafo 2º - A Diretoria deverá submeter à autorização da Assembleia Geral o eventual pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou dividendos à conta do lucro apurado em balanço trimestral ou semestral, este a ser especialmente levantado para tal fim, bem como o eventual pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 3º - A Diretoria deverá elaborar balancetes mensais e demonstrativos de resultado da Sociedade, os quais deverão estar disponíveis aos acionistas até o 4º (quarto) dia útil do mês subsequente.

Artigo 25º - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

Parágrafo Único - Do resultado do exercício, atendida a ordem legal, poderão ser deduzidos, ainda e facultativamente, os recursos fixados pela Diretoria e ratificados pela Assembleia Geral.

Artigo 26º - Do lucro líquido do exercício, serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. Em seguida, ainda do lucro líquido, serão destacados, caso necessário, os valores destinados à formação de Reservas para Contingências e a de Lucros a Realizar, tudo consoante o disposto no artigo 202, incisos I, II e III, da Lei 6.404/76, artigo 24 - Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, será distribuído aos acionistas o dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Parágrafo 1º - Os dividendos serão calculados com base no capital integralizado.

Parágrafo 2º - O pagamento de juros a título de remuneração de capital próprio poderá ser deduzido do montante de dividendos a pagar.

Parágrafo 3º - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

Artigo 27º - A Assembleia Geral resolverá sobre o destino do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, o qual, por proposta da administração, poderá ser total ou parcialmente atribuído como dividendo suplementar aos acionistas.

Parágrafo Único - A administração deve buscar a maximização da distribuição dos resultados da Sociedade aos seus acionistas, sem que com isto a Sociedade

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

necessite contrair dívidas junto a terceiros.

**CAPÍTULO V – LIQUIDAÇÃO**

Artigo 28º - A Sociedade será liquidada nos casos previstos em lei, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante e fixará a sua remuneração e os membros do Conselho Fiscal, que funcionará durante o período de liquidação.

**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 29º - Os acionistas e administradores da Sociedade obrigam-se a observar os Acordos de Acionistas porventura existentes, arquivados na sede da Sociedade, conforme o artigo 118 da Lei 6.404/76. O Presidente da Assembleia Geral deverá declarar nulo e não válido qualquer voto ou deliberação que, a qualquer título, tenha sido adotado em desacordo com as disposições constantes de eventual Acordo de Acionistas.

Artigo 30º - Fica eleito o foro da Comarca de Serra, Espírito Santo, como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento.

Serra/ES, 07 de Novembro de 2022

**HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A**  
**CNPJ: 33.234.484/0001-92**

**LISTA DE PRESENÇA**

Da Assembléia Extraordinária para nova emissão de Ações Ordinárias, Ações Preferenciais e Reforma do Estatuto Social da Sociedade Anônima de Capital Fechado da empresa Houseasy Serviços de Automação Digital S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.234.484/0001-92, realizada às quatorze horas do dia sete de novembro de dois mil e vinte e dois.

**PRESENTES:**

WILLIAN POWER HOMEM

PABLO FELIPE TEIXEIRA

HASBAU BRASIL LTDA

Representado por seu sócio: Wellington de Souza Morais

JUAN FRANCISCO TORRES BELÉN

TIAGO LUIS VOLPI

BRAGA PARTICIPAÇÕES LTDA

Representado por seu sócio: Theo Peixoto Braga

POOL BOSSA NOVA INVESTIMENTOS LTDA

Representado por seu sócio: João Kepler Braga

ALEXANDRE PÁSSARO FILHO

FERNANDO MACHADO DE CAMPOS

LUCAS ESTEVES MEDOLA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HOUSEASY SERVICOS DE AUTOMACAO DIGITAL S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02592224963	
07591228900	
08407877905	